

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 3751 de 30/11/06

DECRETO Nº. 12.324/06
DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

Autoriza o remanejamento de cargo de
Supervisão.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o permissivo legal contido no artigo 14 da Lei nº 6808, de 25 de maio de 2005,

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Secretarias envolvidas, e

Considerando, finalmente, a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento de 2 (dois) cargos de Supervisão, entre Secretarias, nos termos abaixo:

I - Da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Administração: 01 (um) cargo de Supervisão, padrão 20;

II - Da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde: 01 (um) cargo de Supervisão, padrão 19B.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

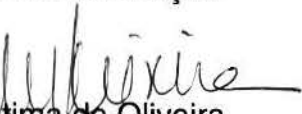
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de outubro de
2006.

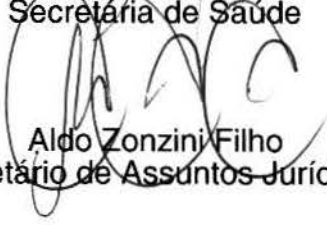

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

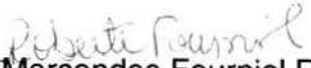
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos